



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 1 de 8

Edital para o Concurso do Hino Oficial do Clube Paulo Afonso - CPA



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 2 de 8

REGULAMENTO

A Associação Recreativa dos Empregados da Chesf, denominada **Clube Paulo Afonso – CPA**, fundada em 25 de maio de 1950, com sede a Rua Eng^o Manchete, nº 50, Bairro General Dutra, em Paulo Afonso - BA, torna público que, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de escolha do **Hino Oficial do Clube Paulo Afonso - CPA**. O citado concurso será organizado e administrado pela Diretoria da Gestão 2018/2020, coordenado pela Vice-Presidente Eriisa Nunes Nogueira.

Da habilitação

Podem habilitar-se a participar do concurso, qualquer pessoa acima de **16 anos de idade**, independente de gênero, etnia, residência, formação cultural, religiosa e/ou política, desde que atenda as exigências deste regulamento.

Fica vedada a participação de membros da Diretoria, funcionários e dos familiares de ambos até o 3^o grau, no referido concurso.

Da Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de **15 de setembro 15 de outubro de 2019**, na secretaria do Clube, também, através do site: www.clubepauloafonso.com.br através de link específico do concurso. A ficha de inscrição (**ANEXO I**), deverá ser preenchida e enviada via e-mail ao endereço erissa@clubepauloafonso.com.br.

Documentos necessários:

- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO I**);
- ✓ Cópia do CPF, RG, Comprovante de Endereço;
- ✓ Uma cópia da letra, melodia e partitura da composição impressa e uma digital a ser enviada para erissa@clubepauloafonso.com.br;
- ✓ Uma cópia de áudio (MP3) via e-mail, a ser enviada para erissa@clubepauloafonso.com.br ou a entrega de CD com o áudio no mesmo formato;
- ✓ Declaração de cessão dos direitos autorais com firma reconhecida em cartório ao Clube Paulo Afonso – CPA, em caso da composição sair vitoriosa. (**ANEXO II**);
- ✓ Termo de autorização para gravação e reprodução da composição, com firma reconhecida em cartório, no município de Paulo Afonso - BA em caso da composição sair vitoriosa. (**ANEXO III**).



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 3 de 8

Em caso de inscrição feita via internet, todos os documentos necessários deverão ser encaminhados via email para o endereço acima citado, sendo que os mesmos só terão validade se recebidos no prazo máximo estipulado neste para o fim das inscrições.

Da Pré-Seleção

Uma comissão julgadora composta de pessoas com formação musical, especialmente nomeada, fará a triagem de classificação e eliminatória, com todas as composições devidamente inscritas e seguidas de documentação com situação regular.

Com base nas solicitações exigidas neste regulamento, serão classificadas no máximo 06 (seis) composições para execução pública na sede do Clube, a realizar-se em data, local e hora estipulados neste, quando então se fará a eliminatória final e escolha da composição que será oficializada como **Hino Oficial do Clube Paulo Afonso - CPA**.

A Composição deverá conter letra e melodia inéditas, ou seja, que nunca tenham sido gravadas com intuito de difusão e/ou comercialização. Conter também a partitura contendo de forma legível a melodia e harmonia da obra.

Toda composição com mais de 04 (quatro) compassos de outra composição do conhecimento dos jurados ou denunciado por qualquer pessoa e devidamente comprovado, será considerada plágio e eliminada do concurso.

A composição a ser escolhida deverá ter a característica “**marcha rancho**”, boa qualidade musical e, ao mesmo tempo, ser plausível de interpretação pela população musicalmente leiga.

A letra deverá falar da história, das belezas, dos valores da ética e costumes do Clube Paulo Afonso - CPA.

A composição, para ser oficializada, deverá ter tom adequado para o canto e não poderá ultrapassar o limite de 03 (três) estrofes, mais refrão.

A pré-seleção (triagem) acontecerá no período de **20 a 25 de outubro de 2019**.

O resultado com as composições finalistas (no máximo seis) será divulgado no dia **30 de outubro de 2019, às 15h** no mural do Clube Paulo Afonso – CPA e no site: www.clubepauloafonso.com.br.



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 4 de 8

Da Exibição:

A grande final do concurso levará ao palco as composições pré-selecionadas para exibição pública na sede do Clube, entre estas, apenas 02 (duas) serão classificadas para disputar o prêmio e tornar-se o **Hino Oficial do Clube Paulo Afonso - CPA**.

A exibição pública das composições será feita no Salão Nobre do Clube Paulo Afonso no dia 01 de novembro (sexta-feira), com início às 20h.

Todos os responsáveis pelas obras pré-selecionadas deverão se apresentar obrigatoriamente, às 14h do dia 01 de novembro de 2019, para o sorteio da ordem de apresentação das mesmas e passagem de som.

Da Votação;

A votação será feita pelo site, por júri técnico e júri representativo, estes dois últimos, na noite da exibição pública dos concorrentes pré-selecionados;

Das obras apresentadas na noite de exibição popular, somente duas serão classificadas.

Somente depois de classificadas pelo júri técnico, as duas obras finalistas irão a júri representativo e popular, onde será escolhida pela população Paulo Afonsina, através do site do clube (www.clubepauloafonso.com.br), até o dia 30 de novembro de 2019 e declarada a grande vencedora do concurso.

O júri representativo será composto por convidados de diferentes segmentos sociais e entidades representativas da sociedade Paulo Afonsina.

O júri popular será composto por pessoas presentes no evento, população em geral, e terá peso de 1 (um) ponto apenas, no total da votação.

Em ambos os casos, júri técnico e representativo, a responsabilidade de indicação caberá à Diretoria da Gestão 2018/2020.

Em caso de empate entre júri representativo e popular, caberá ao júri técnico o desempate.

Dos direitos autorais;

No ato da inscrição os concorrentes assinarão documento registrado em cartório, cedendo definitivo e irrevogavelmente os direitos autorais ao Clube Paulo Afonso - BA, mediante premiação em caso de ser vitoriosa a sua composição (**ANEXO II**).

Em todas as publicações ou gravações do hino se fará menção ao(s) autor(es).



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 5 de 8

Da Premiação;

A obra vencedora receberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** em troca da cessão dos direitos autorais.

O Hino;

O Hino deverá ser oficializado através do Estatuto do Clube, e apresentado em sessão solene na semana de aniversário do Clube, por ocasião do transcurso do aniversário do Clube no dia **25 de maio 2020**, constituindo-se em ato do presidente do Clube.

Nossos Princípios: Verdade e Honestidade.

Transparência: Este documento está publicado no site do clube, no portal transparência.

José **Francisco** de Araújo Filho
Presidente

jfaraujo@clubepauloafonso.com.br / jfaraujochesf@gmail.com
(75) 98858.5349



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 6 de 8

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título da Composição: _____

Autor da Composição: _____

CPF: ____/____/____ - ____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Local de Nascimento: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____

CEP: _____ Fone: (____) _____

Email: _____

Assinatura: _____

Obs: Em caso a composição seja feita em parceria entre o autor e compositor, ou até mesmo mais de duas pessoas, será obrigatória a ficha de inscrição de ambos, inclusive a declaração dos direitos autorais de ambos devidamente registrada em cartório.



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 7 de 8

ANEXO II

DECLARAÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS

Por este instrumento, eu, _____

Portador do CPF nº ____/____/____ - ____ e RG nº _____

Residente e domiciliado à rua _____

cidade _____, UF _____. Na condição de autor(a)/compositor(a)

e detentor(a) dos direitos autorais da composição intitulada: _____

Devidamente inscrita e apresentada no Concurso para Escolha do Hino Oficial do Clube Paulo Afonso, **CEDO** inteiramente os referidos direitos autorais, de forma gratuita, a Associação Recreativa dos Empregados da Chesf, denominada **Clube Paulo Afonso – CPA**, organizadora e realizadora do Concurso, podendo esta, fazer uso livremente da referida composição, da forma que lhe convier e com prazo indeterminado.

A presente cessão, emitida e assinada em única via, é feita em caráter irrevogável e irretratável com base na Lei nº 9.610 de 19/02/1998, bem como na legislação civil aplicável à espécie.

Paulo Afonso, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Obs: Este documento deverá obrigatoriamente conter firma reconhecida em cartório.



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 8 de 8

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MUSICAL

Título da Composição: _____

Autor da Composição: _____

CPF: ____/____/____ - ____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: (____) _____

Email: _____

Por meio deste, autorizo inteiramente e de forma gratuita, a Associação Recreativa dos Empregados da Chesf, denominada **Clube Paulo Afonso – CPA**, gravar em qualquer quantidade, em CDs, Coletâneas, mídias digitais, etc, a composição musical acima citada, da qual declaro ser autor(a)/Compositor(a) conforme ficha de inscrição para o **Concurso do Hino Oficial do Clube Paulo Afonso**, realizado no ano de 2019.

Paulo Afonso, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Obs: Este documento deverá obrigatoriamente conter firma reconhecida em cartório.